

da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior.

14 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207454555

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 16338/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho 45/2009 de 16 de janeiro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biotecnologia, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de janeiro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 44/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

25 de maio de 2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Biotecnologia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Biotecnologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutre (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioengenharia	BT M F Q BQ	66	6
Matemática		24	—
Física		12	—
Química		30	—
Bioquímica		42	—
Total		174	6
			180

10 — Observações:

Os estudantes devem escolher 1 unidade curricular optativa no 3.º ano/2.º semestre

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Biotecnologia

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Biotecnologia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Celular e Molecular	QB	S	160	T:34; TP:34	6	—
Cálculo I	M	S	160	TP:68	6	CH
Elementos de Física I	F	S	160	T:34; TP:34	6	—
Perspetivas em Biotecnologia	BT	S	160	TP:68	6	—
Química I	QB	S	160	T:34; P:34	6	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Algebra Linear e Numérica	M	S	160	TP:68	6	CH
Cálculo II	M	S	160	TP:68	6	CH
Elementos de Física II	F	S	160	T:34; TP:34	6	—
Biologia Vegetal	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Química II	Q	S	160	T:34; P:34	6	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos Instrumentais de Análise.....	Q	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioquímica I	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Química-Física	Q	S	160	T:34; P:34	6	—
Química Orgânica	Q	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioestatística	M	S	160	TP:68	6	CH

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Microbiologia Geral	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioquímica II	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Genética	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioprocessos	BT	S	160	TP:68	6	—
Biosegurança e Higiene Laboral	BT	S	160	T:34; P:34	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enzimologia	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Engenharia Bioquímica I	BT	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioquímica Ambiental	BT	S	160	T:34; P:34	6	—
Biotecnologia Alimentar	BT	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioengenharia Industrial	BT	S	160	T:34; P:34	6	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Engenharia Bioquímica II	BT	S	160	T:34; P:34	6	—
Engenharia Enzimática	BG	S	160	T:34; P:34	6	—
Engenharia Genética	BG	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioinformática	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Química Orgânica Farmacêutica	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Biosensores	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Biomateriais	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Ética	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Empreendedorismo	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Seminário	BG	S	160	OT:18	6	—

Legenda

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade:

Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa:

N — nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contato; CR — alteração do n.º de créditos

207453842